A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 58/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Nilson Pinto Ribeiro.
Autoria: Higor Ferreira

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Nilson Pinto Ribeiro, pelos notáveis serviços prestados à comunidade vicentina.

Art. 2° - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de agosto de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson Farmácia)
Presidente

PDL nº 57/23
Proc. nº 228/23